



LEI N.º 2670, DE 14 DE ABRIL DE 1982

Dá o nome de Cônego Pedro Bonhomme a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Cônego Pedro Bonhomme a Rua que tem início na Rua Thomás Alva Edson e término na Rua sem denominação do Jardim Bela Vista, continuação abrangendo as Ruas 1 do Jardim Margarida, 4 da Vila Esmeralda, 3 do Marilar e 24 do Jardim Bela Vista continuação.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de abril de 1982.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 14 de abril de 1982.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.